

A quem serve o Código de Defesa do Cliente Bancário?



PROCURADOR DENUNCIA:

“O Brasil é um paraíso fiscal”

O CAMINHO DO DINHEIRO

1,9 bilhão de notas em circulação

Novo Código abre o debate sobre suas reais intenções

A quem serve o Código de Defesa do Cliente Bancário? Esta é a questão central desta edição, que tem como preocupação maior o velho ideal de aproximar ainda mais os temas de interesse do Sinal com os que tratam diretamente de questões que simbolizam as angústias e apreensões da população. Afinal de contas, este é o sentido do esforço maior de colocar na rua, de dois em dois meses, uma publicação séria, com informações e debates de interesse público.

Também procuramos costurar coisas aparentemente desconexas. Ora bolas, se há pouco tempo a direção do BC tentou colocar em prática uma drástica mudança na estrutura, comprometendo especialmente sua capacidade de fiscalização, como explicar a defesa, aparentemente séria, do

Código? Conseguirá o Banco fazer frente à responsabilidade de acompanhar e fiscalizar sua execução? São algumas das chamadas contradições inerentes ao processo. Certamente, semelhantes às contradições que dão suporte ao funcionamento do Conselho Monetário Nacional, apesar de mais de uma sentença judicial, como procuramos demonstrar, ter identificado a figura do vácuo legal, que o joga nos braços de uma ilegalidade dificilmente aceitável para as autoridades da República.

Com certeza, faz parte deste jogo de contradições a definição do Brasil que nos foi dada, em primeira mão, por um importante procurador da República: "Trata-se de um dos maiores paraísos fiscais do mundo." Em Paris, metrópole política e intelectual da Europa, que possui o poder de

rejuvenescer as cabeças dos nossos governantes, a definição cairia como uma bomba.

Enfim, os fatos são os fatos, mudam apenas as formas de concatená-los. Na discussão sobre o futuro do Banco Central – outro ponto que deve interessar a todos –, voltam a despontar as tais contradições. Por que agora, logo agora, véspera de eleições presidenciais, o oficialismo decidiu impor – embora o presidente Fernando Henrique Cardoso atribua as imposições às posturas de esquerda – um modelo novo, baseado na não-coincidência de mandatos da diretoria da instituição e do governo eleito?

Nesta edição, publicamos ainda reportagens, entrevistas e artigos, com o propósito de trazer material novo para reflexão – um objetivo que constará sempre da nossa pauta de assuntos. ■

"Parabéns ao Sinal e aos editores pelo esforço que fazem para que nós possamos conhecer melhor os bastidores da área econômica. Confesso que sou candidato a receber todas as edições da revista **Por Sinal!**"

Luiz Inácio Lula da Silva

"Em junho e agosto de 2001 tivemos a grande satisfação de receber, respectivamente, a primeira e a segunda edições da revista **Por Sinal**, elaborada pelo Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central. Verificamos que o principal objetivo de **Por Sinal** é o de prestar esclarecimentos e até mesmo dar conhecimentos das atribuições e responsabilidades do Banco Central, assim como de seus funcionários, de forma ética e de fácil entendimento. Parabéns ao Sindicato por mais essa brilhante iniciativa e, sem dúvida, mais essa conquista. Parabéns ao Conselho Editorial, a sua editoria e demais profissionais. Continuem com matérias e reportagens deste nível. Ela já é um sucesso!"

Arnaldo Faria de Sá
Deputado federal (PTB-SP)

"Parabenizo o Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central pela qualidade editorial da **Por Sinal**, revista que vem se firmando como um fórum aberto às discussões mais urgentes sobre a reestruturação do sistema financeiro brasileiro."

José Carlos Aleluia
Deputado federal (PFL-BA)

"Felicito a iniciativa dos companheiros do Sinal e aproveito para pedir que me incluam na mala direta da revista **Por Sinal!**"

João Pedro Stédile
Dirigente do MST

"Foi com grande satisfação que recebi o exemplar de **Por Sinal**, publicação desse prestigioso Sindicato. Essa iniciativa acontece num momento em que se discute, no âmbito do Poder Legislativo federal, o papel do Banco Central do Brasil. Tenho certeza de que **Por Sinal** cumprirá a magna tarefa de difundir o ideário de um sistema financeiro engajado com os princípios da ética, do fomento à produção e do desenvolvimento com justiça social. Parabéns a toda a direção do Sinal!"

José Pimentel
Deputado federal (PT-CE)

"Quero agradecer a gentileza do registro adequado ao trabalho do Parlamento no aperfeiçoamento do PLP9. As reportagens da revista, além de corretas, são esclarecedoras."

Mendes Ribeiro
Deputado federal (PMDB-RS)

"Vimos parabenizá-lo pela revista **Por Sinal** que tivemos o prazer de receber recentemente em nosso gabinete, a qual apreciamos muito. Parabéns pela iniciativa, estamos torcendo pela continuidade desse importante projeto."

Wellington Dias
Deputado federal (PT-PI)

"Ao Conselho Editorial da **Por Sinal**, os meus efusivos cumprimentos pelo segundo número da revista. Os temas tratados, nas duas edições já em circulação, mostram a seriedade do trabalho desenvolvido e a acuidade na abordagem de assuntos de tamanha importância, ligados à conjuntura econômico-financeira e política que ora atravessa o País. **Por Sinal** é uma revista que se firma e que põe em destaque um Sindicato realmente atuante, consciente e preocupado em contribuir para o concreto progresso do País. Os nossos votos de continuado sucesso."

Gener de Almeida Alencar
Presidente do Conselho de
Administração da Associação
Recifense de Antigos
Funcionários do Banco
Central – ARFAB

"Solicito que seja feita a seguinte retificação, a respeito de chamada publicada na página 14 da revista **Por Sinal** nº 2:

As Sociedades de Crédito ao Microempreendedor têm acesso a recursos públicos orçamentários e constitucionais objetivando a lucratividade privada. Este é um dos aspectos mais perversos da globalização."

Idalvo Toscano

Carta do Conselho

Seria justo admitir que a revista **Por Sinal** alcançou, com apenas duas edições, espaço próprio? Neste terceiro número, alguns sinais disso aparecem. Na seção de cartas, ao lado, figuras expressivas da Nação parabenizam o Sindicato e os editores pela publicação. Um impressionante número de mais de 100 deputados federais compareceu ao lançamento do número 2 da revista na Câmara dos Deputados, num dia com pauta de votações pesada no Plenário daquela Casa Legislativa, como mostra nossa seção de fotos. Aliás, o ligeiro atraso desta edição, que deveria estar pronta em meados de outubro e sai somente no início de novembro, já foi motivo de reclamação entre leitores qualificados. Pequenas mas expressivas comprovações de que o esforço posto em marcha está alcançando gradualmente seus objetivos.

São 12.000 exemplares para o funcionalismo da ativa e aposentados do BC, para parlamentares federais e suas equipes, para a imprensa nacional, para órgãos públicos em todas as esferas do Estado, para entidades da sociedade civil, enfim, para todos aqueles que estejam atentos às discussões dos temas econômicos e de política nacional, em especial os que dizem respeito ao sistema financeiro e ao Banco Central. Nossa revista é, assim, um instrumento de resistência no terreno mais denso do debate sobre projetos de médio e longo prazos para o País.

Dessa forma, em conjunto com as demais iniciativas do Sindicato – a exemplo de fóruns e seminários concorridos, de assembléias e movimentos reivindicatórios – **Por Sinal** é parte integrante da nossa luta por uma sociedade mais justa.

SUMÁRIO

Capa A quem serve o Código do Cliente Bancário? **Página 6**

Fórum SP Governo e oposição divergem sobre autonomia do BC. **Página 12**

Artigo Ricardo Berzoini As bolsas e os valores. **Página 15**

Desmonte do BC Sentenças reconhecem ilegalidade do CMN. **Página 16**

Entrevista Luiz Francisco de Souza, procurador da República. **Página 18**

O caminho do dinheiro 1,9 bilhão de notas em circulação. **Página 24**

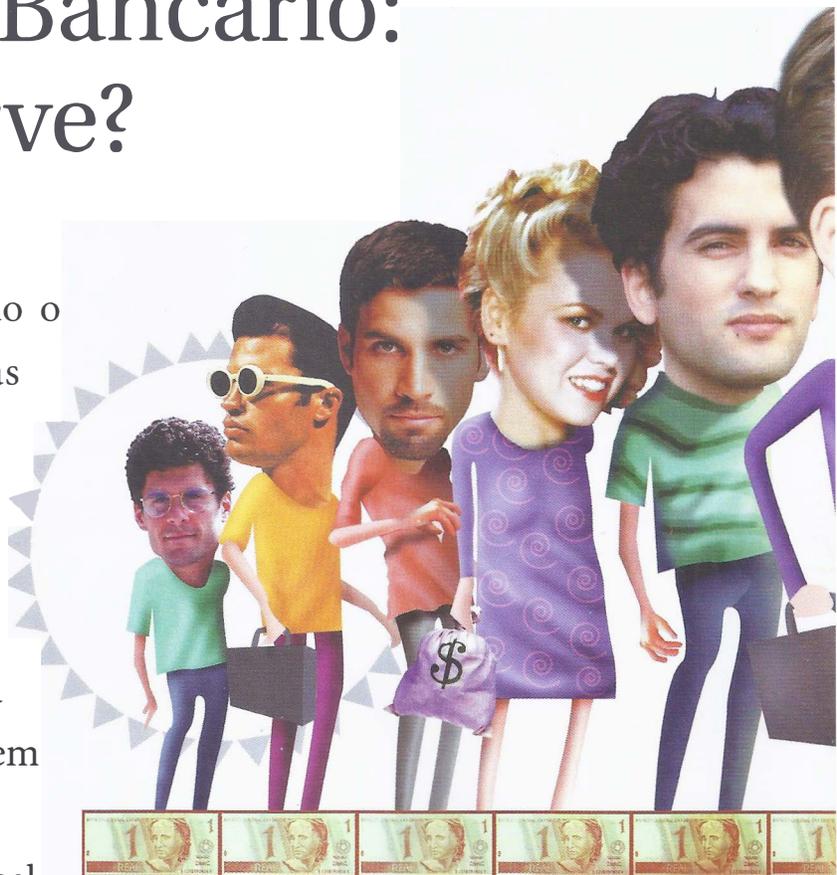
Artigo Paulo Eduardo de Freitas Pleno emprego, missão para o BC. **Página 27**

Cultura Os artistas da Casa da Moeda. **Página 28**

Diap Desde Collor, servidor já perdeu mais de 50 conquistas. **Página 30**

Código de Defesa do Cliente Bancário: a quem serve?

Três meses depois de criado o Código, as filas nas agências continuam simbolizando um antigo tormento na atribulada relação entre cliente e banco, jogando mais lenha na fogueira das críticas da oposição. Mas há também quem o defenda ardorosamente, como um vigoroso instrumento legal de enquadramento dos bancos, caso do deputado Celso Russomanno (PPB-SP). As diferenças não terminam por aí. Sérgio Darcy, diretor do BC, também aposta na capacidade do novo código de colocar freios a certos abusos que acabaram por se transformar em rotinas. Mas reconhece que ainda é cedo para dizer se o Banco conseguirá fazer frente à responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a polêmica resolução do Conselho Monetário Nacional.



A produtora de documentários Cristina Correia, de 27 anos, entrou na agência de um dos maiores bancos privados brasileiros, no Humaitá, zona Sul do Rio, na tarde do dia 28 de setembro, decidida a fechar a conta que tinha ali e já desconfiada do que a esperava. Nem assim escapou da surpresa. Há seis meses ela não fazia qualquer movimentação financeira. Ainda mantinha R\$ 12,00 de crédito quando fez a última operação. Na hora do fechamento, o que



era crédito virou dívida:

R\$ 57,00 de taxas e juros.

“A funcionária do banco me mostrou o que era taxa e o que era juro, mas como eu ia saber que era aquilo mesmo que tinha de pagar para fechar a conta?”, reclama Cristina.

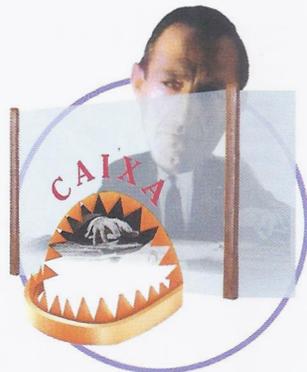
A transparência nas relações com o correntista é o primeiro dos 22 artigos do Código de Defesa do Cliente Bancário. A Resolução 2.878, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional e em vigor desde 29 de julho, desce a detalhes como o

estabelecimento de caixas exclusivos para aposentados e idosos – algo que os bancos já têm. Determina ainda, no artigo 15, o que deveria ser óbvio: a proibição de se “restringir, aos clientes e aos usuários, atendimento pelos meios convencionais, inclusive guichês de caixa, mesmo na hipótese de atendimento alternativo ou eletrônico”. A novidade é que os bancos ficam impedidos de aplicar o dinheiro do cliente sem a prévia autorização do correntista; de praticar o

tratamento diferenciado para clientes e não-clientes; e de promover as vendas casadas de produtos financeiros – como a concessão de um empréstimo sob a condição de que se faça um seguro de vida.

Dois meses depois de criado, o Código Bancário já sofreu a primeira cirurgia plástica, em 26 de setembro passado, por conta da pressão dos bancos. O bisturi atingiu em cheio o artigo 7, que estabelecia que as instituições bancárias, “na contratação de operações com seus clientes,

“Até setembro deste ano, já haviam sido contabilizadas 454 mil consultas: 14 mil eram reclamações dos clientes contra o sistema bancário.”



devem assegurar o direito à liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros”. Com a modificação, a redução dos juros nos casos de quitação antecipada foi restringida às operações de crédito pessoal e de crédito direto ao consumidor. Um dos maiores avanços do Código, o parágrafo único do artigo 16, também não escapou incólume. A versão original determinava que “na hipótese de saque de valores superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), deve ser feita solicitação com antecedência de quatro horas do encerramento do expediente na agência em que o correntista mantenha a conta sacada”. A nova redação dá aos bancos o prazo de 24 horas para atender a solicitação de saque acima de R\$ 5.000,00.

OS MAIORES VILÕES

Obra concluída a toque de caixa, o Código Bancário, segundo o deputado Celso

Russomanno (PPB-SP), ganhou fôlego num café da manhã com a diretora de Fiscalização do Banco Central, Tereza Grossi, ao qual compareceram o deputado e seu colega Luciano Pizzato (PFL-PR), integrantes da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara. Presidente do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, Russomanno aproveitou o encontro marcado para tratar de outros assuntos e desfiou um rosário de queixas contra o sistema bancário. “Os bancos são os que mais



Marcos Dieguez, coordenador do Idec

desrespeitam o Código de Defesa do Consumidor”, disse o parlamentar à diretora do Banco Central.

É pouco menos do que um exagero. Dados do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) apontam o sistema bancário como um dos três maiores vilões quando se trata de respeito aos direitos do consumidor. Em 2000, foram 928 queixas contra o sistema bancário, 1.298 sobre o setor de telefonia, 2.888 referentes aos planos de saúde e 2.433 relativas a produtos em geral. Só em agosto deste ano, com o Código já em vigência, o Idec recebeu 1.181 consultas – 231 sobre o setor energético, consequência do racionamento e da ameaça de apagão, 221 contra os planos de saúde, 166 referentes à área de telefonia e 113 contra os bancos. Nas centrais de atendimento do Banco Central, o quadro não é muito diferente: das 660 mil consultas feitas no ano passado, 24 mil tratavam de queixas diversas. Até setembro deste ano, já haviam sido contabilizadas 454 mil consultas: 14 mil eram reclamações dos clientes contra o sistema bancário.

Os números estatísticos dão a dimensão do tamanho da polêmica sobre a necessidade e a eficácia da Resolução

2.878. "Ela enquadra os bancos", defende o deputado federal Celso Russomanno, eleito para a Câmara dos Deputados com o maior balaio de votos de todo o País logo em sua estréia política, em 1994, graças ao quadro de defesa do consumidor que comandava no telejornal *Aqui, agora*, do SBT. "A legislação eficiente tem de ser onipresente como o 'Leão' da Receita Federal. O novo Código precisa ser um marco capaz de dispensar a fiscalização no setor mais arredo aos interesses do consumidor", apregoa o deputado Luiz Bittencourt (PMDB-GO), outro integrante da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara, que defende a norma baixada pelo Banco Central. "O código só é bom na intenção", rebate o deputado federal Luiz Alberto (PT-BA), uma das vozes dissonantes dentro da Comissão. "O mérito da Resolução 2.878 é estabelecer um vínculo com uma lei maior já existente: o Código de Defesa do Consumidor, que os bancos teimavam em desrespeitar."

O advogado Marcos Dieguez, coordenador dos Serviços Bancários do Idec, é ainda mais contundente: "O Código de Defesa do Cliente



Sérgio Darcy Alves, diretor do Banco Central

Bancário é uma balela. Bastava esta Resolução determinar que o sistema bancário também está sujeito ao Código de Defesa do Consumidor e estaria tudo resolvido", diz. A resistência ao enquadramento era até agora o principal argumento dos bancos nas ações movidas pelo Idec em defesa do consumidor: "O sistema financeiro sempre alegou que não podia ser enquadrado no CDC porque as normas para o setor eram definidas pelo Banco Central."



Luiz Bittencourt, deputado federal (PMDB-GO)

Criado pela Lei 8.078, de 1990, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor se tornou a principal arma contra a vulnerabilidade do brasileiro no mercado de consumo. No artigo 3 do Capítulo I das Disposições gerais, define como fornecedor de produto de consumo "toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços". O parágrafo 2º não deixaria dúvida sobre o enquadramento do sistema financeiro ao definir que "serviço é qualquer atividade fornecida no mercado de consumo mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista".

A PRESSÃO DOS BANCOS

A resolução do Conselho Monetário Nacional em tese acabaria com o argumento dos bancos. A questão é que a força do setor é tanta, que ele ganhou 720 dias para implementar algumas medidas baixadas pela

Resolução 2.878 e já provocou mudanças na versão original do Código. O temor de entidades de defesa do consumidor, como o Idec, é que, ao esmiuçar as obrigações da rede bancária com o cliente, o Banco Central tenha apenas dado um dribble no enquadramento do setor financeiro.

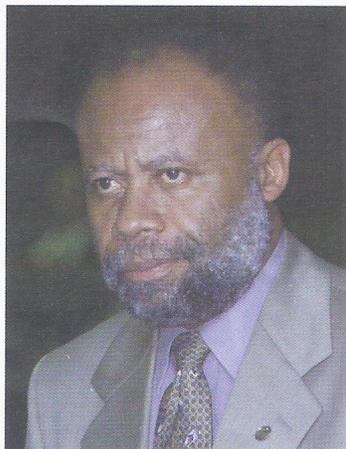
O diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro do Banco Central, Sérgio Darcy da Silva Alves, discorda: "O Código de Proteção e Defesa do Consumidor não especifica questões que são intrínsecas ao sistema financeiro. A resolução garante transparência para o cliente se defender e retira dos bancos o argumento de desconhecimento das normas", defende Sérgio Darcy. "Ao agruparmos em uma norma todas as regras que devem reger a contratação de operações e prestação de serviços aos clientes e ao público em geral, estamos sinalizando para as instituições bancárias o que delas se espera para o atendimento adequado do cliente."

O diretor do Banco Central reconhece que a responsabilidade da instituição no acompanhamento e fiscalização do Código Bancário representa um desafio. "A resposta que a sociedade



Celso Russomanno, deputado federal (PPB-SP)

espera do banco, e que alguns acreditam não termos condições ou interesse para tanto, dependerá basicamente de nosso interesse em participar efetivamente do processo", afirma Sérgio Darcy. Ele admite que a resolução sequer arranha o problema das filas intermináveis – uma das maiores mazelas do sistema bancário –, mas acha que pode pôr um freio nas duas maiores queixas registradas nas centrais de atendimento do BC: o uso



Luiz Alberto, deputado federal (PT-BA)

obrigatório de caixas eletrônicos e as vendas casadas de serviços. "A questão das filas será tratada com a Federação Brasileira dos Bancos (Febraban). Os bancos americanos, por exemplo, já perceberam que o atendimento no caixa pelo funcionário agrega mais valor porque aproxima o cliente da instituição."

O economista Gustavo Loyola acredita que o BC tem capacidade para fiscalizar a aplicação do Código Bancário, mas vê como um risco a instituição desviar substancialmente a equipe, que ele considera pequena para as necessidades do Sistema Financeiro Nacional, para tratar da defesa do consumidor. "Seria mais próprio se falar de um sistema de defesa do consumidor, tendo no alto da pirâmide o Banco Central e nas suas bases órgãos locais e regionais de defesa do consumidor", propõe. O ex-presidente do Banco Central acredita que o Código pode se tornar um elemento positivo no relacionamento entre clientes e bancos. Admite, ainda, a semelhança entre o Código de Defesa do Consumidor e o Código Bancário. "Do jeito que está redigido o CDC, sua aplicação *in totum* ao sistema financeiro esbarra em algumas dificuldades, dada a característica ímpar das

transações financeiras e dos intermediários.”

As objeções à aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor ao sistema financeiro esbarram em pelo menos um fato concreto: a força garantida pela condição de Lei Federal – e, como tal, se sobrepõe ao Código Bancário. A mudança no artigo da

Resolução 2.878, que tratava da liquidação antecipada de crédito, é juridicamente letra morta diante do artigo 52 do Código de Defesa do Consumidor, que assegura “redução parcial dos juros e demais acréscimos” nesses casos. Ainda assim, o golpe foi sentido do outro lado do balcão. “Até agora não houve

disposição clara do Banco Central em submeter os bancos ao Código de Defesa do Consumidor”, afirma Marcos Dieguez, do Idec. O Código Bancário, antes de acabar com a polêmica, parece ter conseguido apenas injetar mais combustível ao casamento ruidoso entre o sistema financeiro e o consumidor. **S**

Para inglês ver

LUÍS ANTONIO CAJAZEIRA RAMOS

O Banco Central resolveu uma das mais antigas pendengas da História: o pré-socrático dilema entre os pensamentos de Heráclito e de Parmênides. Ambos se perguntavam se existe um princípio único que explique o mundo em seus diversos aspectos. O grego-asiático acreditava que o mundo se explica pelas mudanças (“é impossível banhar-se duas vezes no mesmo rio”) e contradições (“o divergente consigo mesmo concorda”). O grego-europeu, ao contrário, afirmava que mudanças e contradições são meras aparências, de acordo com o princípio da não-contradição: o ser é o mesmo, sempre, em essência. Talvez a diretoria do BC não tivesse a vontade de explicar o todo e suas partes, mas tentou, num avanço de século, convencer que os dois antigos não estavam certos nem errados, muito pelo contrário. No melhor estilo sofista do mestre Protágoras: “O mundo é o que o homem faz e desfaz, e a razão de ser das coisas pertence ao indecifrável”. A instituição muda e se contradiz mas continua a mesma, como quis Heráclito; ou não muda nada, mudança é ilusão de quem não vê que em essência a instituição é a mesma, como quis Parmênides. Façamos e desfaçamos, pois. Não perguntem por quê. Eis o que importa.

Embora mudanças, contradições e princípios não tenham muito a ver com nada, tentei decifrar as últimas mudanças

(ou não-mudanças?) do Banco Central e caí na armadilha da indecifrável e gulosa esfinge, que me pergunta: por que a diretoria do BC, sem consultar a sociedade, contra a vontade do funcionalismo, a toque de caixa, ao arripio da lei, desmonta a estrutura regional de fiscalização, concentra atenção na higidez do sistema financeiro e aponta com isso para o interesse do grande capital, para dois anos depois, num ato contraditório de mudança, editar um conjunto de normas de proteção do consumidor bancário, cujo cumprimento exige do órgão minimamente uma estrutura mais descentralizada do que a anterior? Pede-me, indiferente, a esfinge: quem vai fiscalizar o quê? Mas só ela, a indecifrável, sabe a resposta.

Saio dessas divagações tendo à vista a recente declaração de Alan Greenspan de que “a flexibilidade de nosso sistema financeiro, com milhares de bancos, seguradoras, corretoras, centenas de competidores interagindo, evitou o caos econômico após os atentados de 11 de setembro.” A capilaridade do sistema que ele situa, cuja fiscalização é tanto quanto capilarizada, é a americana, não a nossa brasileira. Ele é presidente do BC americano, não do nosso. A fórmula que eles do Norte nos ensinam não é a mesma que praticam. Como de resto em todos os setores da economia e da política. Eles, nossos mestres de retórica.

Diretor de Assuntos Externos do Sinal

Governo e oposição divergem sobre autonomia do BC

O ex-presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, não poderia ser mais direto ao defender a autonomia imediata do Banco, tornando mais cristalino o projeto que está na cabeça da equipe econômica e nos bastidores do Congresso. Foi o sinal para que as baterias dos economistas da oposição, liderados por Guido Mantega e Luiz Gonzaga Belluzzo, entrassem em ação. Como saldo do Fórum sobre o tema *Qual o Banco Central ideal?*, promovido pelo Sinal, uma constatação: as divergências de fundo, mais do que técnicas, são, obviamente, políticas.

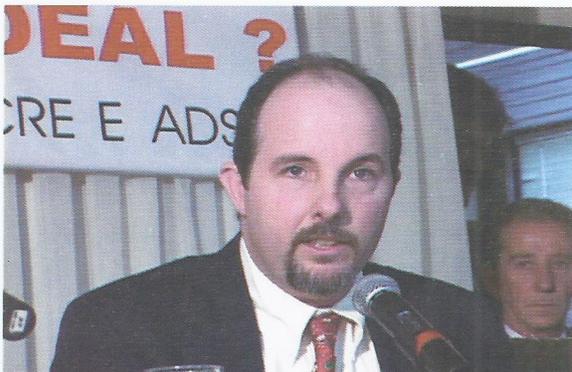
Não há somente uma pedra, mas uma rocha inteira no meio do caminho para se chegar a um modelo de Banco Central para o Brasil. Atende pela palavra oportunidade – e isso não é pouco. É ela quem mais divide economistas do governo e da oposição no debate sobre a regulamentação

da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 53-A que altera os artigos 163 e 192 da Constituição Federal de 1988. A bancada governista no Congresso quer pressa na aprovação dos artigos que definem a independência do BC, criam uma agência fiscalizadora com algum grau de autonomia e estabelecem para os dirigentes da instituição mandatos não-coincidentes com o do presidente da República. O fórum *Qual o Banco Central ideal?*, promovido pelo Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central (Sinal), lotou o auditório da instituição em São Paulo, nos

dias 16 e 17 de agosto, e deu a dimensão do barulho.

A expectativa de um confronto entre pensadores oposicionistas e governistas justificava tanto interesse. Participaram do encontro o presidente do Banco Central, Arminio Fraga; um de seus antecessores no cargo, Gustavo Loyola; os economistas Guido Mantega, formulador do programa econômico do PT, Luiz Gonzaga Belluzzo, afinado com setores da oposição, Carlos Eduardo Carvalho, professor da PUC de São Paulo, e Carlos Kawall, economista-chefe do Citybank; além do deputado federal Ricardo Berzoini (PT-SP) e

Arminio Fraga não quis entrar na polêmica sobre a reestruturação do BC





O Fórum juntou na mesma mesa economistas da oposição e o presidente do BC

do jurista Jairo Saddi. Quase todos convergiram para a necessidade de uma instituição autônoma, atenta aos objetivos definidos pelo Executivo e com o dever de prestar contas ao Congresso. O consenso acaba aí.

A POSIÇÃO DO SINAL

O Sinal saiu na frente no debate com uma nota oficial defendendo que “a discussão sobre a estrutura e o funcionamento do Banco Central e o papel institucional do banco deve ocorrer no âmbito do artigo 192 da Constituição do Brasil de 1988, que remete a matéria à lei complementar”. No momento em que o Congresso Nacional analisa a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 53-A, o sindicato ressaltou a necessidade de que as questões concernentes ao Banco Central, como o mandato da diretoria e as atribuições da instituição na

gestão das políticas monetária e cambial, sejam tratadas em uma única lei complementar, para garantir a unidade dos princípios norteadores de sua efetiva atuação como órgão central do sistema. “O princípio da autonomia é basilar para que o Banco Central possa cumprir o papel. Assim, além de manter personalidade jurídica própria, a instituição deve ter autonomia orçamentária, administrativa e operacional”, diz o documento.

“É difícil entender por que há oposição. A autonomia é um avanço não só de política econômica, mas também do regime democrático.”

GUSTAVO LOYOLA

Guido Mantega, professor da Fundação Getúlio Vargas, acha que o problema está na adoção da autonomia diante da possibilidade de passagem de um governo para outro. “Se este governo queria tanto um Banco Central independente, por que não cuidou disso quando assumiu, em vez de deixar para resolver a questão quando já está no fim? Impingir a autonomia agora é oportunismo político.” Luiz Gonzaga Beluzzo bateu na

mesma tecla. “Essas coisas não podem ser feitas em clima de terror. A iniciativa, em período pré-eleitoral, significa um veto, ou no mínimo uma objeção, à alternância de poder”, disse Beluzzo. O economista concorda que o Banco Central não deve ficar ao sabor do ciclo político ou permitir que a gestão da moeda obedeça aos desejos e impulsos das mudanças de governo. Mas ressaltou a importância do controle político da instituição. “Todo o processo tem de ser controlado politicamente pela obrigação de o Banco Central prestar contas aos eleitos. Do contrário, a democracia vira uma farsa, dado o predomínio do mercado financeiro em relação aos demais setores econômicos da sociedade.”

Gustavo Loyola, duas vezes presidente do Banco Central, defendeu a autonomia já, ao fazer a palestra de abertura do fórum: “É difícil entender por que há oposição. A autonomia é um avanço não só de política

O debate contou com a presença do perito Abrahão Patrini



econômica, mas também do regime democrático." A definição de autonomia dada por Loyola "é que o Banco Central teria a capacidade de perseguir os objetivos fixados para a instituição, usando instrumentos de política monetária e supervisão bancária, sem ter de se curvar a pressões, não apenas do governo, mas também do mercado". Carlos Kawall, economista-chefe do Citybank e um dos palestrantes do segundo dia, propôs que a autonomia não se limite ao BC: "A autonomia do Banco Central para a gestão da política monetária deve implicar também a autonomia do Tesouro Nacional para a gestão da dívida pública."

O presidente do Banco Central, Armínio Fraga, evitou a polêmica sobre a oportunidade de se reformular o Banco Central, mas deixou sua receita de autonomia. "O Banco Central deve ter um horizonte de trabalho e as ferramentas

Jornalistas entrevistam o ex-presidente do BC, Gustavo Loyola



"Essas coisas não podem ser feitas em clima de terror. A iniciativa, em período pré-eleitoral, significa um veto, ou no mínimo uma objeção, à alternância de poder."

LUIZ GONZAGA BELUZZO

compatíveis para atingir seus objetivos. Esse é o chamado conceito de autonomia", afirmou. "A autonomia que o Banco Central tem hoje é tamanha, que o grau de influência do Congresso Nacional é mínimo", rebateu Guido Mantega. E ainda questionou: "O BC alguma vez mudou de política por influência do Congresso?" O presidente do Banco Central, Armínio Fraga, deixou a questão sem resposta, mas não esqueceu de afagar os congressistas: "O Congresso se prepara para as arguições dos dirigentes do Banco Central com questões de alto nível", fez questão de dizer.

O BC IDEAL

"Um dos maiores desafios da democracia contemporânea é o que fazer com os bancos centrais", afirmou o professor Carlos Eduardo Carvalho, da PUC de São Paulo. A receita de Carvalho prevê a determinação de limites para a ação do Banco

Central, a criação de mecanismos que dêem agilidade à instituição em momentos de crise, a garantia de sua defesa diante das injunções políticas e do sistema financeiro, o estabelecimento de regras que obriguem à prestação de contas ao Legislativo e a possibilidade de punição dos dirigentes do BC: "É impossível imaginar as sociedades complexas em que vivemos sem um banco central dotado de enorme poder, de considerável grau de arbítrio, mas que, ao mesmo tempo, não seja controlado pela democracia."

Os dois dias de debate não serviram apenas para aparar arestas menos polêmicas que a discussão sobre se este é o momento certo ou não para se redefinir o papel do Banco Central. O fórum promovido pelo Sinal tirou pela primeira vez dos limites do Congresso Nacional e trouxe para a opinião pública o tema da PEC 53-A, apresentada em 1999 pelo senador José Serra. A proposta do atual ministro da Saúde desregulamenta o artigo 192 da Constituição Federal de 1988, que trata do sistema financeiro, ao eliminar todos os incisos referentes a matérias que deveriam ser regulamentadas por lei única — do limite máximo de 12% de juros ao ano, que nunca passou de letra morta, ao funcionamento do Banco Central. **S**

As bolsas e os valores

A “financeirização” da economia, ou seja, a hegemonia da globalização pelo capital financeiro, foi um fato de grande impacto no debate político. O fortalecimento de grandes corporações financeiras no plano internacional, e também internamente, combinado com a sofisticação dos meios de transmissão de dados, dominados com excelência por esses conglomerados, provocou a sensação, bastante realista, de que todos os movimentos econômicos se dão subordinados aos bancos.

As conseqüências desastrosas do programa neoliberal provocaram uma forte reação contra esses movimentos hegemônicos, materializada nos protestos contra a globalização “financeirizada”. De certa forma, as bolsas de valores foram eleitas símbolos satânicos diante dos quais devemos protestar, seja pelo simbolismo especulativo que carregam, ou pelo papel terminal que tiveram nas privatizações de importantes empresas estatais.

Simbolismos ao largo, não podemos deixar de refletir: são as bolsas templos de satanismos fundamentalistas do mais puro cinismo especulador? Se em parte o são, será só isso o que representam? Ou podemos ter projeto de esquerda, democrático e popular que inclua as bolsas, ou melhor, o mercado de capitais como parte importante?

Uma das questões colocadas para o Brasil, ontem e hoje, é como financiar o desenvolvimento sustentável. Isso passa por uma série de instrumentos, que vão dos meios de poupança forçada (FGTS, por exemplo) e de fortalecimento dos fundos de pensão como instrumentos de fomento do mercado interno e, ao mesmo tempo, de poupança interna voluntária, à captação de poupança externa e gerenciamento dos instrumentos públicos de intermediação financeira, como os bancos públicos federais. A bolsa é um

importante instrumento para a articulação de alguns desses meios e para a formulação de outros tantos.

Nos últimos anos, no entanto, o mercado acionário vem sofrendo um impacto combinado de fatores negativos: em primeiro lugar, o *stop and go* permanente dos anos do Plano Real. Além disso, a perda de liquidez decorrente (irônico subproduto) das próprias privatizações, pois as empresas compradoras, via de regra, fecham o capital das privatizadas. Ainda a considerar, a concorrência da Bolsa de Nova Iorque, que também tem a ver com a baixa liquidez do mercado nacional. Por fim, a CPMF, veneno para toda a economia, torna-se mais tóxica ainda no mercado acionário.

Cabe à esquerda democrática escapar dos *slogans* fáceis e apresentar uma visão consistente para um mercado de capitais que se assente em fatores básicos, tais como:

Fortalecimento dos mecanismos de formação de poupança interna (como os fundos de pensão). Garantia de legislação acionária mais avançada (as mudanças na Lei das S/A foram tímidas). Estímulos às empresas de capital aberto e política de capitalização das estatais estratégicas. Tratamento tributário racional, sem privilégios, mas também sem criar dificuldades adicionais ao mercado acionário nacional.

As bolsas de valores são mercados secundários essenciais para empresas que preferem se financiar abrindo o capital do que tomando empréstimos bancários. O mercado não é infalível, nem pode substituir a política, como o governo FHC parece por vezes acreditar. Mas fortalecer o mercado acionário e incentivar a democratização do capital é uma boa política para um país que precisa se desenvolver. ■

(*) Deputado federal do PT-SP.

Sentenças reconhecem ilegalidade do CMN

Está nas mãos do juiz relator Amílcar Machado, da 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília, o processo nº 2001.01.00.021772-0, que trata do mérito da ação popular contra a extinção de delegacias regionais do Banco Central. Em primeira instância, o presidente do BC, Armínio Fraga, e Édison Bernardes dos Santos, diretor da instituição, foram condenados a ressarcirem as despesas decorrentes da reestruturação do banco com a concentração das atividades nas gerências de Brasília, Belo Horizonte, São Paulo e Porto Alegre. A sentença do juiz José Alexandre Franco, da 6ª Vara da Justiça Federal de Belo Horizonte, que em 18 de janeiro acatou a argumentação do advogado Luciano Ferraz de que havia uma vacância legal do Conselho Monetário Nacional ao atribuir poderes à direção do Banco Central para promover a reorganização administrativa, não foi a primeira a considerar inconstitucional atos normativos do CMN.

A primeira decisão data de 6 de outubro de 1995. Representando o Banco de

Desenvolvimento de Minas Gerais, o advogado tributarista Edgar Amorim entrou com mandado de segurança contra normas do Conselho e do Banco Central que determinavam o recolhimento de imposto de renda na fonte sobre a remessa de juros para o exterior. O BDMG acabou ganhando a causa por vias transversas. Ao examinar os fundamentos da ação, a juíza Maria Luiza Vianna Pessoa de Mendonça, da 14ª Vara de Justiça Federal de Minas Gerais, flagrou pela primeira vez a vacância das delegações legislativas atribuídas ao Conselho Monetário Nacional.

VÁCUO LEGAL

O esvaziamento do CMN começou num cochilo legal. Em 3 de abril de 1989, quando expiravam os 180 dias estabelecidos pela Constituição Federal, promulgada em 5 de outubro de 1988, para a regulamentação ou revogação do Conselho, o governo editou a Medida Provisória 45, prorrogando o prazo por mais um mês. Em 2 de maio deveria ter sido editada nova MP, mas isso só viria a acontecer em 5 de

maio, com três dias de atraso, portanto. "O vácuo legal ou o hiato temporal de três dias retirou a competência normativa do Conselho conforme determinava o artigo 25 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) de 1988", diz Luciano Ferraz. A juíza Maria Luiza Vianna Pessoa de Mendonça havia chegado à mesma conclusão ao analisar o mandado de segurança do BDMG seis anos antes. "A vigência da delegação legislativa atribuída ao Conselho Monetário Nacional, por ser matéria legal, não poderia ser restabelecida por medida provisória", endossa Edgar Amorim.

Além do vácuo legal, as delegações legislativas atribuídas ao CMN, segundo a fundamentação do mandado de segurança impetrado por Edgar Amorim, padeceriam de inconstitucionalidade. "As delegações legislativas atribuídas ao Conselho Monetário Nacional pela Lei 4.595, de 1964, afrontavam o artigo 68 da Constituição de 1988, que só permitia a delegação legislativa ao presidente da República e a ninguém ou a nenhum outro

órgão mais”, diz o advogado. “A juíza, porém, nem entrou no mérito das argumentações, por considerar que não se poderia julgar uma norma estabelecida por uma entidade que não tinha competência para tal por conta da vacância legal.”

O caso do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais também está no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília, à espera de julgamento em última instância. O advogado Luciano Ferraz tem esperança de que a ação popular movida desde 9 de setembro do ano passado por Márcia Silveira Barbosa não fique tanto tempo na dependência do julgamento definitivo. No dia 5 de maio deste ano, porém, a 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região deu efeito suspensivo à liminar obtida pela ação popular contra a União e o Banco Central até o julgamento do mérito.

As medidas de reestruturação fragilizam ainda mais o Banco Central e atingem, por exemplo, setores encarregados de fiscalizar o Sistema Financeiro Nacional nas regiões Norte, Nordeste e no Paraná (que abrangia Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Santa Catarina). Entre as consequências da reestruturação estão também remoções, afastamentos e licenciamentos de funcionários do banco. 

Cronologia da vacância

■ **5 de outubro de 1988.** É promulgada a Constituição Federal (CF), cujo art. 192 reserva para o Congresso Nacional, via lei complementar, a regulamentação do Sistema Financeiro Nacional (SFN). Acompanhando a CF, é promulgado o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), cujo art. 25 define o prazo de 180 dias, prorrogável por lei, para a extinção de todos os dispositivos legais que atribuíssem ou delegassem a órgãos do Poder Executivo – dentre os quais o Conselho Monetário Nacional (CMN) – competência normativa assinalada pela CF ao Congresso Nacional.

■ **3 de abril de 1989.** A Medida Provisória (MP) 45 prorroga por um mês o prazo de 180 definido pelo artigo 25 do ADCT.

■ **2 de maio de 1989.** Termina a vigência legal da MP 45, que não foi reeditada nem convertida em lei no prazo estipulado pelo art. 62 da CF. Dessa forma, há a incidência da regra do art. 25 do ADCT. Fica o CMN, portanto, impedido de editar atos normativos, o que, na prática, extingue o órgão.

■ **5 de maio de 1989.** O governo publica a MP 53, na tentativa de restaurar os efeitos da MP 45. Não há que se falar, no entanto, em restauração ou renovação da norma. O texto constitucional possibilitava apenas, no caso, a prorrogação, que pressupõe prazo ou espaço de tempo que não se extinguiu nem se findou e que é ampliado. A essa altura, a prorrogação não era mais possível.

■ **1 de junho de 1989.** Nova manobra legislativa restauradora é tentada pelo governo, com a edição da Lei 7.770.

■ **25 de outubro de 1989.** Mais uma manobra inconstitucional: a MP 100.

■ **27 de novembro de 1989.** A Lei 7.892 não aprova a MP 100, apenas prorroga até 3 de maio de 1990 o prazo referido no art. 1º da Lei 7.770, que se esgotara em 30 de outubro. O art. 2º retoma a inconstitucionalidade, tentando restabelecer, retroativamente, a aplicabilidade das disposições da Lei desde a data da MP original.

■ **Ano 1990.** Ao longo do ano, o governo, insistindo no impossível preenchimento do vácuo legal, edita a MP 188, de 31 de maio, a Lei 8.056, de 26 de junho, a MP 277, de 11 de dezembro, e a Lei 8.127, de 21 de dezembro.

■ **1991 a 1995.** Até a promulgação da Lei 9.069 (Plano Real), de 30 de junho de 1995, o governo edita 13 medidas provisórias e uma lei tratando do SFN: Lei 8.392/91 e MP's 542/94, 566/94, 596/94, 635/94, 681/94, 731/94, 785/94, 851/95, 911/95, 953/95, 978/95, 1.004/95 e 1.027/95. 

“O Brasil é um dos maiores paraísos fiscais do mundo”

A voz mansa de Luiz Francisco de Souza não se altera um decibel diante da denúncia mais escabrosa. Inimigo público número 1 de meio mundo político e empresarial envolvido em negócios escusos, o procurador da República no Distrito Federal – responsável pela cassação do mandato do senador Luiz Estêvão por falta de decoro parlamentar e algoz dos senadores Antônio Carlos Magalhães e José Roberto Arruda no episódio da violação do painel eletrônico do Senado, que culminou com a renúncia dos dois – põe o dedo na ferida do desmonte do poder de fiscalização do Banco Central. “Tudo o que esse governo faz é destruir o Estado”, diz Luiz Francisco nesta entrevista. Inspirado pelo ideário de pensadores incontestáveis como Alceu Amoroso Lima, Barbosa Lima Sobrinho, Paulo



Schilling, Josué de Castro, Fábio Konder Comparato e, como bom ex-seminarista, Dom Paulo Evaristo Arns e Dom Hélder Câmara, Luiz Francisco defende maior autonomia para a fiscalização do Banco Central, transparência (visando o controle social e também o respeito da

população ao trabalho dos fiscais) e mais facilidade para a quebra de sigilo bancário. “Só assim se conseguirá fazer com que o Brasil deixe de ser um dos maiores paraísos fiscais do mundo.” Detalhe: com a mesma voz mansa Luiz Francisco disse que não tinha pretensões de traçar para si um futuro político.

■ Que avaliação o senhor faz da colaboração do Banco Central com o Ministério Público em casos como o do ex-senador Jáder Barbalho, por exemplo?

É necessário fazer uma distinção. A cúpula do Banco Central não colabora. Até hoje não terminou o rastreamento do dinheiro desviado das obras do TRT de São Paulo. O caso Jáder Barbalho já havia sido detectado pelo perito Abrahão Patrui Jr. – um grande auditor, um funcionário exemplar, inteligente, sagaz, investigativo. Se o relatório que ele produziu há 16 anos sobre o Banpará estivesse nas mãos do Ministério Público anos atrás, e da imprensa, Jáder Barbalho nem teria chegado ao Senado. O segredo em que o relatório foi mantido é um absurdo. Aqui no Brasil é tudo secreto. O segredo é a base da impunidade, o segredo é a regra da máfia. Os crimes têm de ser revelados à sociedade. É o peso da opinião pública, o grande tribunal da opinião pública, que deveria julgar todos os homens públicos e pressionar para haver Justiça. Na outra ponta desta questão levantada estão os funcionários do Banco Central, as bases da instituição. Esses deveriam ter um relacionamento direto com o Ministério Público. Por quê? Com base na Constituição, e até no Código de Processo

“Este governo tem a tendência de destruir. Além de pegar parte do patrimônio e entregá-lo de bandeja à iniciativa privada, está destruindo não só o BC mas também a Receita Federal.”

Penal, qualquer cidadão ou qualquer agente público, ao se deparar com um crime, tem de noticiá-lo para a Polícia Federal ou para o Ministério Público. Defendo que os auditores, os fiscais e os procuradores do Banco Central tenham mais autonomia, sem ingerências políticas palacianas. Esse pensamento vale também para o relacionamento do Ministério Público com a Receita, com a Polícia Federal, com os fiscais do INSS, do Ibama. Seria bom até que eles tivessem também o poder de lavrar multas, porque se um fiscal de trânsito pode lavrar uma multa, se um fiscal ambiental pode lavrar uma multa, por que um fiscal do Banco Central não pode ter o poder de gerar uma multa? Aí tenho certeza de que o respeito do sistema financeiro às normas do Banco Central e do Conselho Monetário e às regras jurídicas seria maior.

■ Como pensar em autonomia para a fiscalização

se esta é uma das atribuições do Banco Central que estão sendo esvaziadas?

Este governo tem a tendência de destruir. Além de decuplicar o endividamento público interno, dobrar o externo, pegar parte do patrimônio e entregá-lo de bandeja à iniciativa privada, está destruindo não só o Banco Central mas também a Receita Federal. Antes, os auditores da Receita autuavam o contribuinte e mandavam para o Ministério Público na mesma hora a representação fiscal para fins penais. A partir disso, os procuradores podiam denunciar imediatamente o infrator por sonegação. O que o governo fez? Criou normas em que o auditor lavra o auto, mas a comunicação fica na dependência de um delegado da Receita. É a mesma coisa no Banco Central. O que dá certo no combate ao crime é a Secretaria Federal de Controle, o Tribunal de Contas da União, os fiscais do Ibama, da Vigilância Sanitária e a Polícia Federal terem ampla autonomia. Não pode ter demissão por insuficiência de desempenho, que não passa de avaliação arbitrária e subjetiva, e é preciso ter um plano de carreira, com reposição salarial anual, sem que o servidor precise mendigar aumento. Exatamente o contrário do que faz o governo.

“A Abin já tem 113 escritórios. Gozado, não é? O centro de espionagem político e ideológico amplia-se e engorda, enquanto que o BC, encarregado de controlar o sistema financeiro, emagrece e míngua.”



■ **No final de setembro instalou-se na Câmara dos Deputados a CPI do Proer para investigar irregularidades principalmente com relação aos bancos Nacional, Econômico e Bamerindus. O Ministério Público já chegou a alguma conclusão neste caso?**

O Ministério Público já tem ação para cada operação. São todas ilícitas, lesivas aos cofres públicos, assim como a maior parte do processo de privatização. Do mesmo jeito que a maior parte das privatizações está na Justiça e se pretende recuperar todo o patrimônio reestatizando as empresas privatizadas, espera-se anular as operações de socorro feitas com recursos do Proer e recuperar o dinheiro público. Desde quando o Estado é pronto-socorro de banco falido? Se o governo ampliasse o número de fiscais do Banco Central, lhes desse mais autonomia e poder de

colaboração com o Ministério Público e a Polícia Federal, as falcatruas bancárias não teriam ocorrido. O governo fecha os olhos também para as empresas administradoras de cartões de crédito, para as financeiras, para o anatocismo praticado por todos os bancos. O Banco Central nunca orientou os fiscais para acabarem com essa prática ilícita, que o STJ, o Supremo, todos já julgaram lesiva. O certo seria aplicar o artigo 192, da Constituição de 1988, que limita os juros em 12% ao ano e nada mais, porque este também já é, um juro distorcido.

■ **O artigo 192, que só deveria estar sendo alterado com a votação da PEC 53-A no Congresso, já vem tendo vários dos seus dispositivos atropelados por providências que, na prática, representam um enxugamento da estrutura do BC. Isto não é inconstitucional?**

O desmonte da fiscalização, em geral, não se restringe ao Banco Central, mas neste caso há o agravante, sim, de ser inconstitucional porque as mudanças preconizadas pela PEC 53-A ainda não foram votadas pelo Congresso. O próprio Ministério Público não deixa de ser uma vítima desta política com a tentativa de “mordaça”. Trata-se da política neoliberal de abdicação das funções de fiscalização e de regulamentação do Estado sobre o grande capital. Enquanto isso, a Agência Brasileira de Informações (Abin) já tem 113 escritórios. Gozado, não é? O centro de espionagem político e ideológico amplia-se e engorda, enquanto que o Banco Central, encarregado de controlar o sistema financeiro, um dos mais concentrados do mundo, emagrece e míngua. O certo seria os fiscais do Banco Central terem amplo acesso a todos os bancos, verificarem todas as grandes operações, para se impedir que o Brasil continue sendo a grande lavanderia de dinheiro em que se transformou. O Brasil é um dos maiores paraísos fiscais do planeta.

■ **Há números ou trata-se apenas de uma impressão?**

Não tem nada de impressão. Certa vez eu disse na imprensa que a Receita Federal se porta como um gatinho mimado, um gatinho de pelúcia, para os ricos. O Everardo Maciel fez uma representação lá na Corregedoria. Aí eu escrevi 143 páginas, quase um livrinho, demonstrando tudo o que falei: que o sistema é regressivo, que os ricos não pagam tributos, que os bancos praticamente não pagam tributos. Usei dados do próprio Everardo Maciel, que já disse que para cada real arrecadado há um sonogado. Como se arrecadam cerca de R\$ 200 bilhões por ano, então a sonegação chega a pelo menos R\$ 200 bilhões por ano. A lavagem de dinheiro é gigantesca, e nada se faz para coibi-la. A carga tributária é de 60% nos países escandinavos e de 33% no Brasil – sendo que ela aqui é quase toda bancada pela classe média e pelo servidor público. O Estado tem uma folha salarial de R\$ 56 bilhões por ano. Mas ele paga R\$ 56 bilhões com uma mão e recolhe de contribuição e imposto com a outra quase a metade. Quando vai se ver, pagou efetivamente apenas R\$ 36 bilhões. Enquanto isso, os pagamentos relativos à dívida pública chegam a R\$ 150 bilhões por ano – boa parte

contraídos em obras superfaturadas. O Banco Mundial tem estatística. Os fiscais do Estado, que deveriam coibir isso com a ajuda dos auditores do TCU, estão na mesma situação que o setor de fiscalização do Banco Central. O fiscal do TCU não pode atuar, só pode fazer relatório, e tudo é mantido em segredo até ir para a cúpula. Só assim, e com a diminuição drástica do sigilo bancário, se pode fechar a “Lavanderia Brasil”.

■ **Nesse cenário de esvaziamento do Banco Central, da Receita, do Tesouro, da possibilidade de independência do BC, das dificuldades no fornecimento de informações para o Ministério Público, pode-se prever um aumento de escândalos como os que envolveram o Congresso e instituições financeiras?**

Vai ter mais trabalho para o



Ministério Público. Mas um ponto que é importante: o governo tentou ocultar o quanto pôde o caso Marka Fonte-Cindam. Foi o Ministério Público, e um bocado de gente do Banco Central, que denunciou na época e tornou tudo claro. Foi necessária uma CPI para iluminar o caso. Quantas operações Marka Fonte-Cindam podem estar ocorrendo agora? Quantas operações não estão acontecendo agora, como a da Construtora Encol, por exemplo, que durante anos foi socorrida pelo Banco do Brasil? Quanta coisa não está acontecendo agora mesmo por falta de transparência? É por isso que se apela ao funcionário do Banco Central para que ele entenda que existe a Constituição e que, ao verificar uma ilicitude, ele bote a boca no trombone, que fique cutucando os superiores, como fez o Abraão Patrui.

“O Brindeiro, é bom a gente lembrar, arquivou tudo contra o Collor, dois processos contra Jáder Barbalho e arquivou tudo contra o Roriz. É tanta coisa que não dá para acreditar.”

■ **Mas ele responde a um processo administrativo interno por suspeição de quebra de sigilo.**

Detalhe: o Patrui nunca violou nenhum sigilo. Tudo o que ele fez foi dentro do Banco Central, foi pressionar para que o relatório dele sobre o Banpará fosse divulgado. O Banco Central pode criar as regras que quiser porque a nossa belíssima Constituição dá garantias para quebra de sigilo em caso em que se configure crime. Isso é mais do que claro. Se você é um gerente de banco e descobre um desfalque, é obrigado a comunicar à polícia. Por quê? Porque o sigilo bancário não acoberta o crime.

■ **O senhor é defensor de instrumentos de controle sobre o Banco Central na gestão da política monetária?**

O Banco Central, como uma das instituições pilares da economia nacional, tem de ser controlado sim e tem de ser mais independente do Palácio do Planalto. Agora, para que tenha isso, não pode se transformar numa instituição estanque, sem influência da sociedade. Uma das alternativas seria aumentar a participação dos funcionários de carreira no Conselho do banco. Talvez uma diretoria formada por 40% de servidores profissionais com mandato. Ao mesmo tempo

se deveria ampliar a transparência e criar mecanismos de conselhos populares, além da necessidade de prestação de contas ao Congresso. O Brasil tem uma tradição positivista, no mau sentido da palavra, que torna o Legislativo quase um apêndice do Executivo. Pegue-se o exemplo das eleições. O parlamentar, para ser reeleito, depende da liberação de suas emendas para obras no seu rincão eleitoral, tem de ter cargos no Executivo para ter poder. D. Pedro II ficaria roxo de inveja do presidente Fernando Henrique Cardoso, porque não legislava, não fazia enxurradas de medidas provisórias, não tinha os poderes gigantescos que tem o Palácio do Planalto. Eu tenho minhas resistências ao modelo americano de independência para o Banco Central. Entendo que se deva garantir mais autonomia ao Banco Central, para despolitizá-lo e desatrelá-lo do Palácio do Planalto, mas tudo isso passa por uma democracia interna do banco e por um controle social da instituição.

■ **Véspera de eleição é o momento adequado para se falar em autonomia e independência do Banco Central?**

De jeito nenhum. Até porque soa a golpe. Um grupo dirigente, sob ameaça de

perder a eleição, querer manter uma das estruturas mais poderosas do Brasil é oportunismo.

■ **O Supremo Tribunal Federal julgou o presidente da República omissor contumaz por não enviar ao Congresso Nacional o pacote de reajuste salarial dos servidores públicos federais, em anos seguidos. A omissão constitucional do presidente não seria passível de penalização?**

Eu acho que o Ministério Público deveria processar o presidente da República por isso. Eu, no Congresso da Federação dos Policiais Federais, opinei por uma moção de *impeachment* do presidente por conta dessa omissão.

■ **Os processos de denúncia não caminham tão rapidamente como seria desejável no Ministério Público por excesso de casos ou falta de estrutura?**

Falta de estrutura absoluta. É preciso levar em conta que o Ministério Público só tem 320 procuradores de primeira instância. É um para cada 1,6 milhão de habitantes. Toda a estrutura do procurador se resume a uma secretária e um ou dois estagiários. O governo se utiliza do Ministério Público

ampliando as atribuições dos procuradores sem dar nenhuma estrutura. E você tem de defender índio, defender meio-ambiente, combater improbidade, investigar. Está certo que a gente tem alguns "arquivadores". A maior parte dos procuradores tem uma feição progressista, tanto tem que, se não tivesse, o Palácio do Planalto aceitaria a lista tríplice para a indicação do procurador-geral. O procurador-geral é indicado pelo Palácio do Planalto. Vai agora para oito anos com o (Geraldo) Brindeiro. O Brindeiro, é bom a gente lembrar, arquivou tudo contra Fernando Collor de Mello, acho que quase 12 inquéritos. Arquivou dois processos contra Jáder Barbalho. Primeiro, arquivou as falcatruas na questão da Reforma Agrária. O Jáder desapropriou uma área que era terra pública grilada, da União, e não satisfeito com isso superfaturou em quase 500%. Em junho, o Brindeiro arquivou o caso do Banpará. Arquivou tudo contra o Roriz (Joaquim Roriz, governador do Distrito Federal). É tanta coisa que ele arquiva que não dá nem para acreditar.

■ **O senhor não teme punições?**



Não, porque a gente tem o princípio da independência funcional que está na Constituição. A beleza do Ministério Público é essa: não tem nada de chefe, não tem hierarquia. Aqui é assim: você não recebe ordem nem do Brindeiro, nem de procurador-chefe, nem do presidente da República. Nem poderia haver, porque a função do Ministério Público é defender índio, defender o patrimônio público, atacar a corrupção, combater o tráfico de drogas e armas, não aceitar a tortura, não tolerar o crime de colarinho branco, principalmente o crime dentro do sistema financeiro. Como pode a diretora de Fiscalização do Banco Central, Tereza Grossi, continuar no cargo respondendo a três processos de improbidade e a um processo de peculato de R\$ 1,6 bilhão que, se

“Como pode a diretora de Fiscalização do BC, Tereza Grossi, continuar no cargo respondendo a três processos de improbidade e a um de peculato?”

atualizado, daria quase R\$ 2 bilhões, ao “ajudar” o Marka Fonte-Cindam? O caso do TRT de São Paulo atualizado chegaria hoje a R\$ 300 milhões. Não dá para o Ministério Público deixar tanto desmando a ver navios. Mas, para isso, é preciso que se tenha liberdade de ação. É preciso também acabar com o absurdo em que se transformou o sigilo bancário. Ele deveria obedecer a uma regra hierarquizada. No caso do cidadão comum, ele deve ser aplicado com todo o rigor, mas quando se trata de uma grande empresa ou de um juiz, um procurador, um deputado, senador ou presidente da República, o sigilo deveria poder ser quebrado com mais facilidade. Quanto maior o poder econômico e político, maior a obrigação de transparência para com a sociedade. ■

1,9 bilhão de notas em circulação

O caminho do dinheiro brasileiro acaba exatamente onde começa: no Departamento de Meio Circulante do Banco Central. Engana-se quem pensa que o final da linha é o caixa do banco ou o bolso do consumidor. É no Mecir, sigla do departamento, que se projeta a confecção de cédulas e moedas, se providencia a encomenda à Casa da Moeda, se esquematiza a distribuição da nova safra de reais para todo o País, se separa o dinheiro bom do ruim e se pesquisam tecnologias que aperfeiçoem a segurança contra a falsificação. “Esta é a unidade do Banco Central que lida com cédulas e moedas e supre a demanda da sociedade”, define o chefe-adjunto do Departamento do Meio Circulante, Luís Henrique de Almeida Cabral.

Traduzido em números, o papel do Mecir atinge a estratosfera, literalmente. O departamento cuida de 1,9



Em foto antiga o Mecir, unidade do BC que cuida das cédulas e moedas do País

bilhão de cédulas em circulação – cerca de R\$ 30 bilhões – mais 1,2 bilhão de cédulas em estoque. Enfileiradas, elas atingem 420 mil quilômetros. É o equivalente a dez vezes a circunferência da Terra na linha do Equador, ou pouco mais que a distância máxima de 406.610 quilômetros que nos separa da Lua. As moedas também têm seu peso. Em circulação e no estoque são 7 bilhões de unidades. A um peso médio de 4,89 gramas – a mais leve, de um centavo, feita em aço revestido de cobre, tem 2,43

gramas, e a mais pesada, de cinquenta centavos, feita em cuproníquel, tem 9,25 gramas – elas chegam a cerca de 3,4 mil toneladas, peso equivalente ao de uns 500 elefantes africanos dos grandes.

O MAPA DO TESOURO

A empreitada do Departamento de Meio Circulante do Banco Central revela, porém, mais complexidade do que curiosidades. O caminho do dinheiro traçado pelo Mecir pode ser dividido em seis

passos. Começa na elaboração de projetos. Aí entram tanto as encomendas de cédulas e moedas iguais às que já estão em circulação quanto as inovações. É o caso da nota de R\$ 2,00, que será lançada em dezembro. Para maio de 2002 já está sendo preparada também a de R\$ 20,00. É ainda no setor de projetos, onde trabalham seis pessoas, que se define a elaboração de moedas comemorativas.

O segundo passo é a encomenda à Casa da Moeda. Desde 1970 é lá que se produz todo o dinheiro em papel ou moeda do País. Até então quem abastecia o mercado brasileiro eram as empresas Thomas de La Rue e American Bank Note. A Casa da Moeda tem a capacidade de produzir 1,6 bilhão de cédulas e 800 mil moedas por ano. É o tamanho da encomenda prevista para 2001 com o orçamento de R\$ 190 milhões do Departamento do Meio Circulante do Banco Central, sem contar a folha de pagamentos de seus 335 funcionários. Só na fabricação de cédulas serão gastos até dezembro R\$ 97,6 milhões – cada milheiro da nota de papel sai por R\$ 61,00. O departamento ganhou verbas menores em 1999 e 2000, e o resultado foi sentido

O Mecir ganhou verbas menores em 1999 e 2000. O resultado foi sentido principalmente pelo comércio: faltou troco.

principalmente pelo comércio: “Faltou troco”, lembra Luís Henrique. “No ano passado, só fizemos 280 milhões de moedas, mais de 500 milhões a quem do necessário.”

O terceiro passo é a distribuição. O dinheiro que sai da Casa da Moeda vai todo para a sede do Mecir no Rio. As cédulas são depois levadas de avião para as nove gerências regionais do departamento: Brasília, São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Recife, Salvador, Fortaleza e Belém. Só as moedas são transportadas em carros-fortes. A distribuição atende as necessidades de cada mercado e é feita em parceria com o Banco do Brasil. Do estoque de 1,2 bilhão de cédulas do Banco Central, equivalentes a cerca de R\$ 27 bilhões, São Paulo ganharia um bolo de R\$ 7 bilhões. Cerca de R\$ 2 bilhões ficariam para o mercado fluminense. Belo Horizonte receberia o equivalente a R\$ 1,4 bilhão e Belém, a

menor gerência, em torno de R\$ 500 milhões.

O BANCO DOS BANCOS

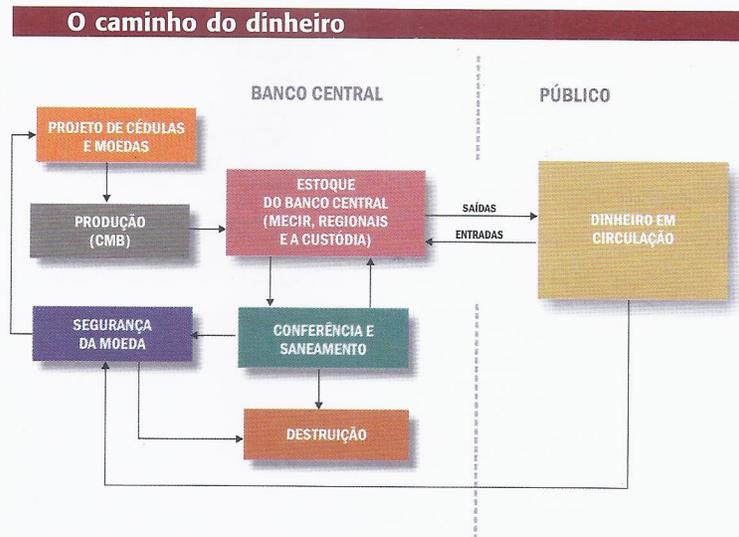
Boa parte do dinheiro espalhado pelo sistema financeiro nacional volta diariamente ao Mecir como reserva bancária. É como se os bancos tivessem uma conta corrente no Banco Central para não ter de ficar em seus cofres com todo o volume de reais que movimentaram durante o dia. No dia seguinte, o BC volta a abastecer o mercado. “Somos o banco dos bancos”, diz Luís Henrique. É o quarto passo do caminho do dinheiro brasileiro, repetido também em todas as gerências regionais do Departamento do Meio Circulante.

Essa rotina garante outra fase fundamental na circulação do real: trata-se do saneamento do meio circulante. Quatro máquinas instaladas na sede do Rio e mais 18 espalhadas pelas regionais do Mecir processam de 60 a 80 mil cédulas por hora – aproximadamente 1.200 notas por minuto –, para avaliar se estão em condições de voltar ao mercado. Em média, 80% delas costumam ser reaproveitadas. O resto é destruído, tarefa que legalmente só o Banco Central pode assumir. A proporção do que vai para o incinerador ou

fragmentador por má conservação obedece a uma lógica até agora não decifrada. “Imagina-se que o dinheiro que cai nas mãos da camada mais pobre da população tenha menos durabilidade pela falta de hábito do uso de carteiras, mas isso não encontra respaldo na realidade”, afirma Luís Henrique. No dia 4 de julho, por exemplo, o maior percentual (27%) de cédulas destruídas foi registrado em Belo Horizonte. No Rio ficou em 11%. A média no País, naquele dia, foi de 16%. Só 0,02% correspondem, em geral, a notas falsificadas. No ano passado foram detectadas 300 mil cédulas falsas, contra um montante de 1,6 bilhão em circulação.

CERCO AOS FALSÁRIOS

O ciclo se fecha na sexta etapa, exatamente com esta preocupação: a segurança da moeda. Mesmo com índice de falsificação considerado baixo, o Mecir não pára de estudar medidas para cercear cada vez mais a habilidade dos falsificadores. As notas de R\$ 1,00, R\$ 5,00 e R\$ 10,00, por exemplo, ganharam uma nova marca d'água em abril de 1997. No lugar da antiga entrou a Bandeira Nacional. “O falsário lavava a nota de R\$ 1,00 e imprimia uma de R\$ 100,00. A



impressão era falsa, mas o papel era legítimo, porque a marca d'água se mantinha no processo”, lembra Luís Henrique. “O dinheiro brasileiro tem todas as características de segurança exigidas pelos organismos internacionais: além da marca d'água, a impressão calcográfica, a imagem latente (em que aparece a inscrição “BC” na nota quando vista na linha dos olhos) e o registro coincidente.”

A cédula-teste de R\$ 10,00, lançada para comemorar os 500 anos do Descobrimento, atende não só a expectativa de garantir maior segurança ao dinheiro brasileiro, mas também a de dar a ele maior durabilidade. Feita de polímero, um derivado do plástico produzido unicamente por uma indústria australiana, ela pode durar quatro vezes mais

que a sua equivalente em papel, que tem tempo médio de vida útil de um ano apenas – as notas de R\$ 50,00, menos manuseáveis, podem durar até dois anos. Cada milheiro custa R\$ 101,00. A resistência compensaria economicamente os R\$ 40,00 a mais do que é gasto no milheiro de papel, já no segundo ano de circulação. Ainda assim, ela terá de enfrentar um teste de campo, com duração prevista de quatro anos, para justificar o peso que representará para a balança comercial com a importação da matéria-prima. Já passou pelo exame do primeiro ano, mas só em 2005 pode vir a se incorporar ao meio circulante. Apesar da nobreza aparente, vai ter de percorrer o mesmo caminho das plebéias de papel: nascer e morrer no Mecir. **S**

Pleno emprego é missão para o BC

A violência é um dos maiores temores que toma conta das pessoas. Ela já foi até globalizada e é muito semelhante à violência local. A diferença fica por conta da escala e da sofisticação dos meios. Trazem em comum a banalização da morte (é da morte mesmo, como por outro já foi dito). Na violência estão evaporados valores de base social e humanista, pois ela se estabelece na ausência de negociação, de concessão, de reconhecimentos, de acordo, de oportunidades, de perspectiva, de relativização. Pense nas torres gêmeas de Nova Iorque e na carnificina no Afeganistão. Pense no assassinato numa esquina, de uma cidade qualquer. A violência, com a escala já atingida, é a face visível da barbárie.

A barbárie é construída pelo mundo culto, primordialmente, via processos políticos cada vez mais insolúveis e processos econômicos e sociais cada vez mais excludentes.

A generalização e a amplificação da violência é o grande retrato da degeneração que os sistemas atuais podem proporcionar. A degeneração não é só externa, como pode se supor, num processo de auto-alívio; é interna a cada um de nós. A violência, sabem todos, está não apenas na morte irracional provocada mas na fome, no desemprego (do ponto de vista social, o maior flagelo para as pessoas sem outra renda), no analfabetismo de todo tipo, nas doenças resultantes de carências, na concentração de renda, na degradação da vida, nos processos que levam a endividamento por medo, vergonha e injustiça em perder padrão de vida, dentre tantas outras causas.

Pasmo não se pode ficar. Todos podem participar de iniciativas ao seu alcance para modificar o quadro presente, certamente mais complexo e diversificado que a visão de um determinado prisma pode proporcionar.

Não se trata de uma solução apenas no plano individual. Ainda que efetiva, é insuficiente. Mais que isso, pode e, a meu ver, deve ser coletiva. E o coletivo está aqui, bem perto. Propostas precisam ser construídas.

O momento é especialmente exigente. A década de 90, governada pelo conhecido Consenso de Washington, chega ao seu fim melancolicamente, para os países que sofreram as suas conseqüências. Como demonstração mais acabada do seu fracasso, olhe para a Argentina. Justo ela que fez, como nenhum outro país, a tal lição de casa (hoje, certamente, a expressão mais odiada por lá). Sem qualquer poupança interna e com o Estado arriado, chegou à humilhação das humilhações ao pedir ao Brasil que negocie a dívida externa por ela. O Brasil, graças a uma resistência interna mais forte e melhor articulada, ainda respira. Mas o Consenso de Washington, neoliberalismo, estado mínimo, massacre dos servidores públicos, privatizações desenfreadas, concentração de renda, e outras medidas análogas, como propostas estão descartadas. Isso cria a necessidade de um novo rumo para o País. No vácuo não pode ficar.

O momento é, também, especialmente oportuno. O Brasil entra no período preparatório das eleições. É hora de escolhas, de elaboração de propostas, de forjar um outro projeto. Para que contribua para a reversão da barbárie, o projeto deve ser, propomos, na linha do desenvolvimento, emprego e cidadania. O Banco Central precisa ter suas políticas redirecionadas. Por que não **incluir a busca do pleno emprego como missão do Banco Central**? Nós, funcionários do Banco Central, temos a responsabilidade de dar uma contribuição ao País.

É chegada a hora de encararmos o desafio. 

(*) Ex-presidente nacional da AFBC e ex-presidente nacional do Sinal

Os artistas da Casa da Moeda



Os 70 anos da inauguração da estátua do Cristo Redentor, festejados em 12 de outubro último, tiveram um significado especial para o niteroiense Luiz Henrique Peixoto Ferreira, de 35 anos. Caçula da Seção Artística da Casa da Moeda, Luiz Henrique foi o autor da efígie que enfeita uma das faces da medalha comemorativa que será distribuída para marcar a data. Há seis meses, ele vivia de dar aulas. De vez em quando, vendia uma ou outra escultura que fazia com o que aprendeu na Escola Nacional de Belas Artes. Já tinha até esquecido que seis anos

atrás havia disputado com outros seis colegas a única vaga existente para a Casa da Moeda. Ficou em segundo lugar. Em abril deste ano foi chamado e, já na primeira empreitada, acertou a mão: "Para quem trabalhava com grandes dimensões, é estranho ter de descer a detalhes e elaborar uma escultura com profundidade de modelagem de 1,2 milímetro como a do Cristo Redentor, mas estou orgulhoso", diz Luiz Henrique.

Ele e os outros 18 profissionais da seção deixaram as veleidades artísticas de lado para desenhar o dinheiro nosso

de cada dia e também as moedas, os selos, os cartões telefônicos, os tiquetes de metrô e uma infinidade de produtos que precisam estar imunes à falsificação. Ganham de R\$ 1.600,00 a R\$ 3.000,00 por mês. Mesmo quando a estabilidade da moeda assegura pouca volatilidade ao dinheiro, os artistas da Casa da Moeda não param. Do Plano Real para cá, só desenharam uma família de cédulas – além da de R\$ 10,00 de polímero, comemorativa dos 500 anos do Descobrimento do Brasil – e duas séries de moedas, mas nenhum deles abandonou os estudos para emitir notas novas e para a atualização das que estão em circulação. As moedas a serem lançadas em 2002, por exemplo, virão com um acabamento mais sofisticado graças à aquisição, este ano, de uma gravadora a laser, uma fresa eletrônica e quatro estações de trabalho computadorizadas que confeccionam matrizes com um grau de detalhamento mais minucioso.



Júlio entrou para a história do dinheiro brasileiro desenhando o Portinari das notas de 5 mil cruzados

MEMÓRIA VIVA

Alguns, como Júlio Pereira Guimarães, de 55 anos de idade e 34 de Casa da Moeda, já passaram por períodos em que a hiperinflação pulverizava o valor do dinheiro brasileiro com tanta rapidez que sequer havia tempo para desenhar notas novas, as velhas eram mantidas com o adendo de um carimbo. Desenhista autodidata, Júlio sempre preferiu a aquarela e o guache aos computadores Macintosh que hoje padronizam o que resta de arte na Seção Artística da Casa da Moeda. Eram de sua autoria as notas de 5 mil e 50 mil cruzados, respectivamente com os rostos do pintor Cândido Portinari e do sanitarista Oswaldo Cruz na frente. "Ao menos sei que faço parte da história do dinheiro brasileiro", consola-se Júlio, às vésperas da aposentadoria.

"A violência artística é grande", reconhece a coordenadora da Seção Artística da Casa da Moeda, Glória Dias, de 32 anos. "Trabalhamos com o academicismo e o hiper-realismo. A liberdade artística fica do lado de fora." Glória deixou a dela na portaria de segurança máxima do Parque Industrial da Casa da Moeda, no Distrito Industrial de Itaguaí, zona Oeste do Rio, há 14 anos. Entrou como estagiária. Hoje dirige uma equipe de 70

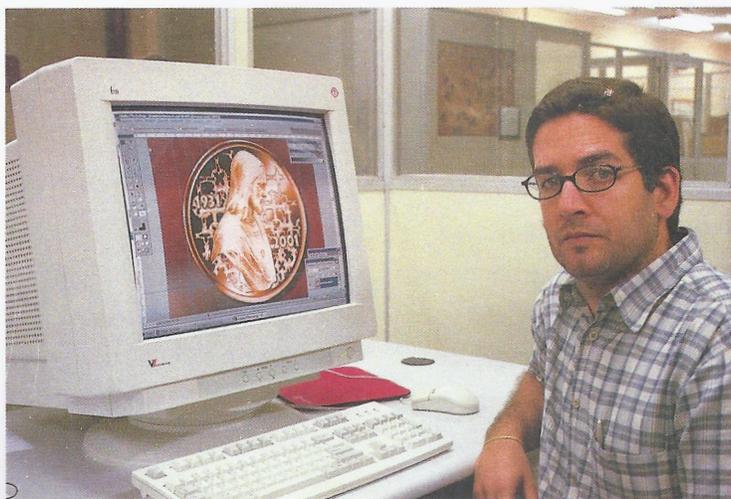
pessoas. Os 19 artistas são apenas parte da Seção Artística, dividida em três setores: o de desenhos (responsável pela criação dos *layouts* para projetos gráficos), o de talho-forte (encarregado de pesquisar e projetar produtos metalúrgicos) e o de talho-doce (incumbido das gravuras manuais de segurança das cédulas). "Quem entra aqui deixa de ser artista com expressão própria para se tornar artista industrial."

O exame com uma lupa da nota de R\$ 10,00 confeccionada em polímero é capaz, porém, de revelar que, até onde a técnica é prioridade, a arte encontra um nicho. O projeto desenvolvido por Glória Dias e dois artistas da Casa da Moeda é recheado de detalhes. A imagem de Pedro Álvares Cabral tem linhas calcográficas em número suficiente para desanimar os falsificadores.

Dobrando-se a cédula, é possível ver através do círculo vermelho que há um "10" inscrito na caravela desenhada na outra extremidade.

"Aperfeiçoamos uma técnica que já vinha sendo desenvolvida em outros países", diz Glória. "Acho que chegamos perto da perfeição."

A nota de polímero nem se compara com os primeiros exemplares do real, confeccionados às pressas, em três meses, para serem lançados junto com o plano econômico. "Ainda assim, a aprovação depende do campo. Lançamos cédulas com numeração em código que nos permitirão avaliar o estado em que se encontrarão daqui a quatro anos, mas o mais importante é a aceitação popular", diz Glória. "A cédula e a moeda têm de contar uma história de forma inteligível e agradável para todos." É a arte do dinheiro. ■



No computador de Luiz Henrique, a effgie que enfeita a medalha comemorativa dos 70 anos do Cristo Redentor

Desde Collor servidor já perdeu mais de 50 conquistas

“O Diap é o *lobby* dos trabalhadores no Congresso Nacional”. É assim que o diretor de Documentação do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, Antonio Augusto de Queiroz, define o trabalho da instituição, que hoje dá consultoria a mais de 900 entidades no País inteiro. Em entrevista à revista *Por Sinal*, Antônio Augusto denuncia a política de FHC de desmontar o Estado para fazer “economia” e pagar os juros das dívidas externa e interna. Por coincidência, adverte o diretor do Diap, foi neste governo que os servidores públicos sofreram um dos maiores achatamentos salariais da história do País.

■ O que faz concretamente o Diap?

A cada eleição identificamos quem são os novos parlamentares – coletamos informações sobre suas origens, seus redutos eleitorais, quem os financia – e elaboramos um perfil político de cada um. Depois que eles tomam posse, aplicamos um questionário para saber o que pensam em relação às principais matérias que serão objeto de deliberação no período em que

estarão exercendo o mandato. Por último, mapeamos os operadores-chave do processo decisório no Congresso e, então, identificamos os 100 parlamentares mais influentes. Com isso, uma entidade filiada ao Diap sabe, por exemplo, quem é o parlamentar, qual a sua base eleitoral, quem o financiou e como ele tem votado nas matérias de interesse imediato do trabalhador.

■ Há mais de 900 entidades filiadas ao Diap. A partir desse contato com as entidades é possível traçar um perfil do sindicalismo brasileiro?

É uma coisa curiosa a situação atual do movimento sindical brasileiro. Apesar da grande divergência de opiniões com relação a diversas matérias, há um núcleo de assuntos em que existe consenso entre todas as lideranças sindicais, independentemente do viés ideológico, partidário ou da sua filiação internacional a outras organizações sindicais. E o Diap atua exatamente nessa esfera de assuntos em que todas as entidades possuem interesses em comum. Por exemplo, a definição de uma jornada de trabalho máxima de 40 horas semanais é matéria consensual para o movimento sindical, assim como a proibição da demissão imotivada.

■ O senhor poderia dar exemplos de reivindicações que se tornaram normas legais?

As entidades sindicais, de um modo geral, sempre conseguiram incluir nas negociações coletivas uma complementação financeira de férias. O Diap, por sua vez, conseguiu incluir no texto constitucional a garantia de que, além do dinheiro das férias, os trabalhadores receberiam um terço adicional de remuneração. O complemento da hora extra, de no mínimo 50%, era uma cláusula que existia apenas em algumas convenções coletivas, mas acabou sendo estendido a todos os trabalhadores.

■ **Que informações o Diap obtém em contato com entidades sindicais internacionais?**

Um detalhe importante é que o Diap nunca recebeu um centavo de organismos sindicais internacionais. O contato que temos com essas entidades acontece quando muitas delas nos procuram para conhecer a experiência brasileira, considerada inovadora. O Brasil talvez seja o único país da América do Sul que conta com um órgão encarregado de fiscalizar a atuação do Congresso no que diz respeito às matérias de interesse direto dos trabalhadores.

■ **Do seu ponto de vista, como o senhor vê a situação atual do servidor público?**

O servidor público federal, especialmente a partir do governo Collor, foi escolhido como alvo preferencial do ajuste definido, no plano internacional, com o objetivo de permitir que o Brasil gerasse superávit primário para poder honrar os compromissos externos e internos com a sua dívida. Mais exatamente, as políticas públicas na área social e os próprios servidores públicos foram eleitos como as principais variáveis desse ajuste. De lá para cá, os direitos e as conquistas acumulados pelos servidores anteriormente vêm sendo sistematicamente questionados – mais de 50 direitos foram suspensos neste período. E essa “economia” que o governo contabilizou em cima do servidor – com a retirada de direitos já adquiridos, de um lado, e com a ausência de reajustes financeiros, de outro – foi canalizada para o pagamento dos juros das dívidas externa e interna. Coincidentemente, no governo FHC os servidores públicos sofreram o maior achatamento salarial da história brasileira recente.

■ **Os últimos governos insistem em desvalorizar o servidor junto à sociedade para justificar o “enxugamento” do Estado.**

Há, de fato, uma política deliberada de desmonte do aparelho do Estado, que passa pela desvalorização do servidor, tudo em detrimento da qualidade do serviço público prestado. O problema é que, se você tem um Estado desmontado e um servidor desmotivado, no final é a sociedade que fica prejudicada. O mais grave é que essa “economia” está sendo canalizada para beneficiar um outro segmento: o setor financeiro. Consta, embora como produto de uma campanha desonesta, que todas as medidas propostas pelo governo federal para a reforma do Estado tiveram apoio da população, segundo Bresser Pereira. Eu mencionei a palavra “desonesta” porque se trata realmente de um artifício desonesto. Aquelas reformas, que tinham por objetivo suprimir direitos adquiridos e reduzir o tamanho do Estado na prestação de serviços à população, foram apresentadas à sociedade como benéficas pois iriam favorecer o cidadão. Hoje está comprovado que esse desmonte trouxe enormes prejuízos para os servidores e para a própria população, de um modo geral. Particularmente para aqueles cidadãos mais necessitados, que dependem de um Estado prestador de serviços sociais. ■

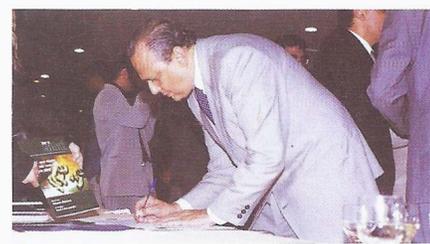
Faça como os mais de 100 deputados que part



Pauderney Avelino PFL-AM



Moroni Torgan PFL-CE



Jorge Khoury PFL-BA



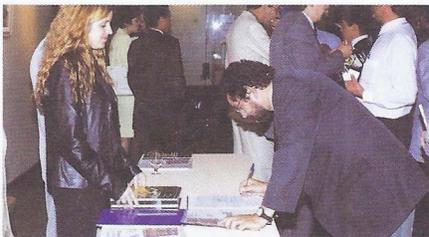
Gerson Peres PPB-PA



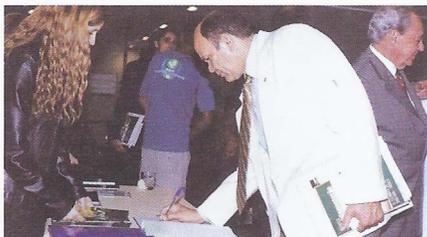
Roberto Pessoa PFL-CE



José Carlos Aleluia PFL-BA



Paulo Rocha PT-PA



Salomão Gurgel PDT-RN



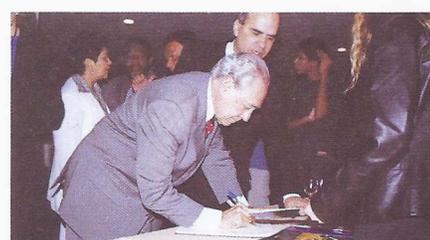
José Lourenço PMDB-BA



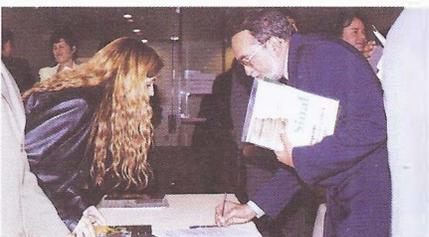
Pedro Fernandes PFL-MA



Gonzaga Patriota PSB-PE



Waldir Pires PT-BA



B.Sá PSDB-PI



Benito Gama PMDB-BA



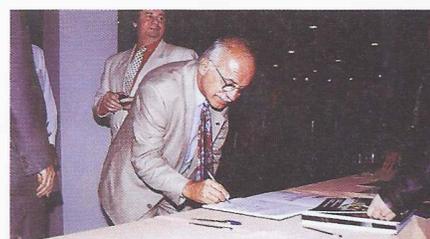
Walter Pinheiro PT-BA



Inácio Arruda PCdoB-CE

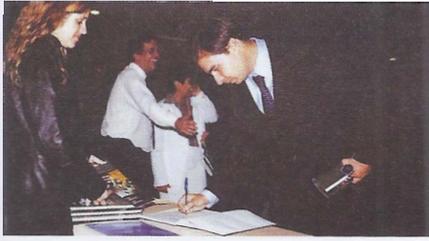


Gerson Gabrielli PFL-BA



Milton Temer PT-RJ

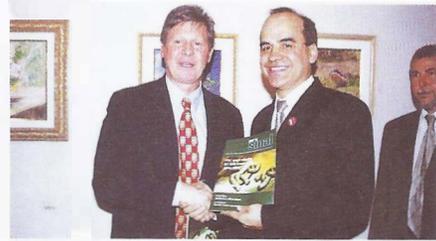
iciparam do nosso lançamento no Congresso.



Rodrigo Maia PFL-RJ



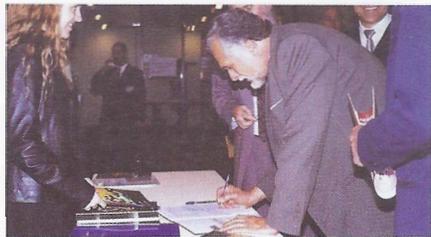
Bispo Wanderval PL-SP



Arthur Virgílio PSDB-AM



Vivaldo Barbosa PDT-RJ



José Genoíno PT-SP



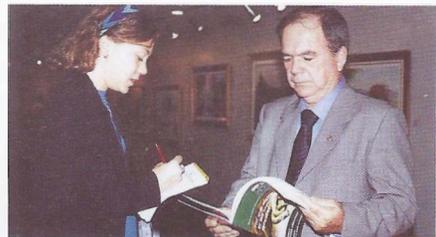
José Pimentel PT-CE



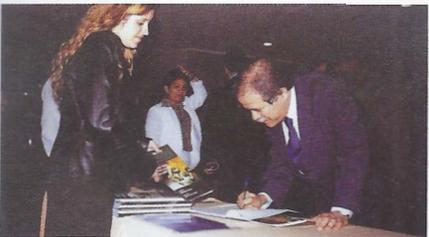
Aloizio Mercadante PT-SP



Ricardo Berzoini PT-SP



João Leão PPB-BA



Arnaldo Madeira PSDB-SP



Ricardo Barros PPB-PR



Carlos Santana PT-RJ



Jair Meneguelli PT-SP



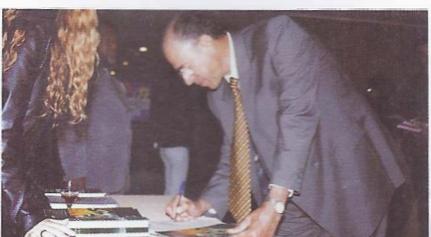
Mendes Ribeiro Filho PMDB-RS



Luiz Carlos Hauly PSDB-PR



João Paulo PT-SP



Nelson Marchezan PSDB-RS

Leia Por Sinal

ABRAPP

Medida Provisória desestimula poupança dos fundos de pensão

O governo editou a Medida Provisória 2.222, de 4 de setembro, que, ao dispor acerca do Imposto de Renda sobre a previdência complementar, exprime a predominância de uma visão puramente voltada para a arrecadação. A nova MP ignora o simples fato de que os fundos de pensão não têm capacidade contributiva em si mesmos e representam apenas o somatório de um patrimônio que pertence a mais de dois milhões de trabalhadores que não podem ser, mais uma vez, penalizados e ameaçados em seu direito a uma aposentadoria justa. Tributar as entidades fechadas dessa forma impiedosa é fechar as portas a um dos poucos instrumentos que restam para a formação de poupança interna.

Apesar dos esforços do ministro Roberto Brant, da Previdência Social, e do secretário da Previdência Complementar, José Roberto Savóia, o tratamento dado pelo governo à questão terminou sendo um grosseiro equívoco que, entre outros erros, comete também o pecado de tratar de maneira díspar entes da mesma previdência complementar. Infelizmente, esse é o ponto a que chegamos após um intenso esforço visando uma solução negociada. Esse desfecho produz um retrocesso e mantém o impasse na Justiça, uma vez que dificilmente qualquer fundo de pensão associado da Abrapp irá aceitar esta MP. Seu conteúdo é tão inaceitável, que poderá justificar até o ingresso de novas medidas judiciais.

O resultado disso é mais um duro golpe sobre o já difícil processo brasileiro de formação interna de poupança, no momento em que o mercado de capitais emite novos sinais de fragilidade, o custo de negociação na bolsa brasileira afugenta investidores e a taxa de inflação preocupa. A MP espelha a visão de curto prazo de círculos do Executivo que só pensam em aumentar a

arrecadação a qualquer preço, tentando resolver os problemas imediatos em detrimento do futuro. Faltou uma política de governo que considerasse os interesses maiores do País e servisse de freio aos apetites imediatistas da Secretaria da Receita Federal.

A tributação da previdência complementar, da maneira como está desenhada nesta MP, não existe em qualquer dos países desenvolvidos ou com chances reais de emergir no cenário mundial. A solução imposta por Brasília está na contramão de tudo que se produz de melhor no contexto internacional. E tudo isso apesar de o Congresso Nacional e os setores sadios do governo terem conseguido dar ao País uma nova legislação que, faltando apenas ser regulamentada, vem justificando em si mesma as melhores expectativas.

Além de ameaçar esvaziar o potencial fomentador do crescimento representado pela nova legislação, a MP expõe o presidente da República Fernando Henrique Cardoso, que, em mensagem ao Congresso Nacional, havia formalmente se comprometido a implantar, no menor prazo possível, o diferimento tributário. No lugar de ser cumprida, a determinação presidencial foi ignorada e vai produzir, daqui para frente, a continuação do clima de confronto nos tribunais.

Este erro precisa ser corrigido, e temos esperança de que o seja no Congresso Nacional, ao lado da luta que, não temos dúvida, prosseguirá na Justiça. Infelizmente, em vez de estar criando novos recursos para sustentar seu crescimento, a nação brasileira corre o risco de perder ainda mais tempo em uma disputa estéril.

Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar Privada - Abrapp



Este é o site do Sinal. A porta sempre aberta para o funcionalismo do Banco Central.

A Porta de Entrada na Internet para o funcionalismo do Banco Central passou a ser o Portal do SINAL.

Ao acessá-lo Você encontrará , através de súmulas, matérias selecionadas dia-a-dia, de artigos de jornais e revistas. Visitando-o, Banco do Brasil, Sisbacen, Centrus, Abace, Asbac's estarão ao seu alcance, assim como o PASBC. Entendendo que "nunca é demais" o Portal dá a dica para sua programação de final de semana, porque o lazer do filiado faz parte da política do seu Sindicato.

Portal do Sinal, por sinal, o seu Portal!
www.sinal.org.br

EXPEDIENTE ANO 1 NÚMERO 3 OUTUBRO 2001

Sinal Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central do Brasil

Por Sinal

Revista bimestral do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central do Brasil

Conselho Editorial

Alexandre Wehbi, David Falcão, Jônatas Soares Figueiredo, Luís Antônio Cajazeira Ramos, Paulo Eduardo de Freitas, Paulo Roberto de Castro, Sérgio da Luz Belsito

Secretária: Sandra de Sousa Leal

Av. Presidente Vargas, 583, sala 1308, Centro
 20071-003 Rio de Janeiro/RJ – Tel. 21-2221-8069
www.sinal.org.br
sinal@sinal.org.br

Redação

Editor: Tom Thimoteo (Mtb 16.171/73/142)
Editor executivo: Letra Viva Comunicação – Flavia Cavalcanti e Elane Maciel
Reportagem: Paulo Vasconcellos
Arte: Maraca Design
Fotografia: Agência Focus
Ilustração: Claudio Duarte
Revisão: Arnaldo Marques
Fotolito: Madina
Impressão: Ultra Set
Tiragem: 12.000 exemplares

